

ELETRONUCLEAR S.A.
CNPJ/ME 42.540.211/0001-67
NIRE nº 33300158006

ATA DA 104ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ELETRONUCLEAR S.A, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

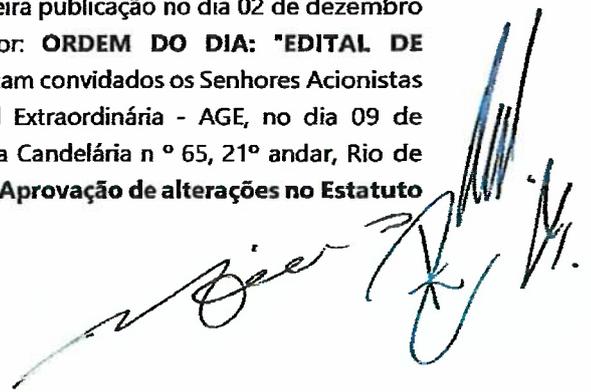
No nono dia do mês de dezembro do ano de dois e vinte e dois, às treze horas, na sede da Eletronuclear S.A., na Rua da Candelária, nº 65 – 21º andar – Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se tanto os detentores de ações ordinárias quanto os detentores de ações preferenciais, em Assembleia Geral Extraordinária da Eletronuclear S.A., companhia fechada, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/ME) sob o nº 42.540.211/0001-67 (“Companhia”), controlada pela **Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional – ENBPar**, (“ENBPar”) representando 64,10% das ações ordinárias, conforme assinaturas lançadas no “Livro nº 3 de Presença de Acionistas”, folha 42. Verificada a existência de “quórum”, assumiu a presidência da Assembleia, na forma da designação prevista no artigo 14 do Estatuto Social e, conforme termo constante do item 5.2 do extrato da ata da 492ª reunião do Conselho de Administração, o Conselheiro **Eduardo Souza Grivot de Grand Court**.

[REDACTED] que escolheu para secretariar os trabalhos o acionista **Norman Victor Walter Hime**,

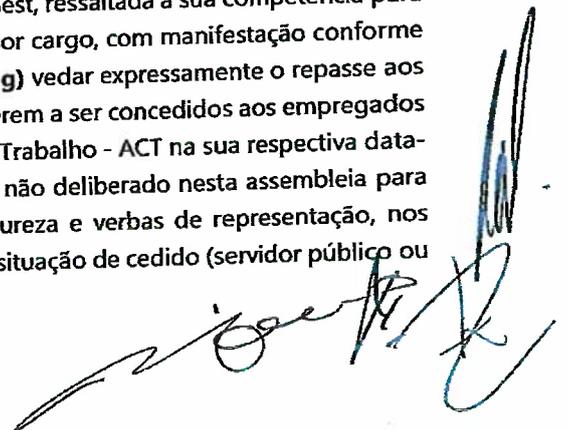
[REDACTED] 1. Como representante da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar na Assembleia, compareceu o Consultor Jurídico da ENBPar, o Sr. **Rodrigo Pereira de Mello**,

[REDACTED], com poderes outorgados através da procuração datada de 13 de outubro de 2022, cuja cópia fica como parte integrante da presente ata. Como representante da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, compareceu a Sra. **Luciana Mello Petrucio**, [REDACTED], com poderes outorgados através da procuração datada de 18 de outubro de 2022, cuja cópia fica também como parte integrante da presente ata. Ainda presentes, o Presidente do Conselho Fiscal, Sr. **Marcos José Lopes**,

[REDACTED] Em prosseguimento, o Presidente comunicou que a Assembleia foi regularmente convocada, conforme anúncios publicados no Diário Oficial da União - DOU (Seção 3), primeira publicação no dia 01 de dezembro de 2022, página 90, segunda publicação no dia 02 de dezembro de 2022, página 288, e terceira publicação no dia 05 de dezembro de 2022, página 146 e nas edições do jornal **Valor Econômico**, primeira publicação no dia 30 de novembro de 2022, página Valor/E2, segunda publicação dia 01 de dezembro de 2022, página Valor/E2, e terceira publicação no dia 02 de dezembro de 2022, página Valor/E2, anúncios esses do seguinte teor: **ORDEM DO DIA: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"**. Ficam convidados os Senhores Acionistas da ELETRONUCLEAR S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, no dia 09 de dezembro de 2022, às 13 horas, na sede da Empresa, na Rua da Candelária nº 65, 21º andar, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1) Aprovação de alterações no Estatuto**



Social da Eletronuclear S.A; 2) **Aprovação do complemento para a Remuneração Global dos Administradores, Membros de Comitês e Conselheiros Fiscais até abril de 2023;** 3) **Eleição de novos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e confirmação dos conselheiros que permanecerão no curso de seus mandatos.** Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022. Fabio Malina Losso - Presidente do Conselho de Administração da Eletronuclear em Exercício. Feita a leitura do Edital de Convocação, o Presidente da Assembleia Eduardo Grivot de Grand Court submeteu as propostas de deliberações à Assembleia Geral Extraordinária – AGE, conforme seguem: Com a palavra o representante do Acionista Controlador informou que todos os itens da ordem do dia para deliberação pela Assembleia Geral Extraordinária - AGE, contaram com a manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. **Primeiro item da ordem do dia: Aprovação de alterações no Estatuto Social da Eletronuclear S.A.** O representante do acionista controlador ENBPar propôs e votou pela aprovação das alterações no **Estatuto Social da Eletronuclear S.A., conforme o documento timbrado** da Eletronuclear, que fica em **Anexo I** como parte integrante desta ata, nos termos da Nota Técnica 010/2022, de 25 de novembro de 2022. A representante da acionista Eletrobras S.A acompanhou o voto da holding ENBPar, pela aprovação das alterações no Estatuto Social da Eletronuclear S.A, conforme a RES 578/2022, de 05/12/2022, ficando assim aprovado o novo Estatuto Social da Eletronuclear. Passando então ao **Segundo item da ordem do dia: Aprovação do complemento para a Remuneração Global dos Administradores, Membros de Comitês e Conselheiros Fiscais até abril de 2023.** O representante do Acionista Controlador, propôs e votou pela aprovação do complemento da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, conselheiros fiscais, membros do Comitê de Auditoria e de Riscos, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e do Comitê Estatutário de Acompanhamentos do Projeto da Usina Termonuclear Angra 3 – COANGRA, relativa ao período abril/2022 a março/2023, conforme a seguir: **a)** fixar em até R\$ 7.842.378,70 o montante global a ser pago aos administradores, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023; **b)** fixar em até R\$ 247.760,86 a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal, em até R\$ 960.000,00 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria e de Riscos, em até R\$ 99.104,34 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração e em até R\$ 247.760,86 a remuneração total a ser paga ao COANGRA, no período compreendido entre abril de 2022 e março de 2023; **c)** fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; **d)** fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria e de Riscos em R\$ 16.000,00; **e)** fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e remuneração e do COANGRA em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; **f)** recomendar a observância dos limites individuais definidos pela Sest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea "a" e "b"; **g)** vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; **h)** vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/1976, art. 152; **i)** caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou



empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 10.835/2021, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; j) esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento dos encargos sociais de ônus do empregador é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa; A representante da acionista Eletrobras S.A, conforme a RES 578/2022, de 05/12/2022, acompanhou o voto da ENBPar nos seguintes termos: aprovação do complemento para a Remuneração Global dos Administradores, Membros de Comitês e Conselheiros Fiscais até abril de 2023, conforme a reconsideração da remuneração global dos administradores e demais membros estatutários da Eletronuclear S.A. - Eletronuclear, contidas na Nota Técnica nº 36265/2022/ME, de 23/09/2022, ratificada pela Nota Técnica nº 49996/2022/ME, de 23/11/2022. **Desta forma, foi aprovado o segundo item da ordem do dia. Terceiro item da ordem do dia: Eleição de novos Membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal e confirmação dos conselheiros que permanecerão no curso de seus mandatos.** O representante do Acionista Controlador ENBPar, com base na ata nº 11, do seu Conselho de Administração, propôs e votou pela eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Eletronuclear, com mandatos até a Assembleia Geral Ordinária abril de 2023, cujos nomes foram previamente aprovados pelos órgãos de Governança e pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Eletronuclear: **Para o Conselho de Administração (novos conselheiros) a) José Roberto Bueno Junior,**

[REDACTED], em substituição ao Sr. Leonam dos Santos Guimarães; e b) Helena Mulim Venceslau

[REDACTED] em substituição ao Sr. Fabio Malina Losso. A representante da acionista Eletrobras manifestou pela abstenção da eleição dos nomes indicados pela acionista majoritária para o Conselho de Administração. **Para o Conselho de Administração (continuação de mandatos): c) Pedro Luiz de Oliveira Jatobá conselheiro independente representante da Eletrobras,**

[REDACTED]; d) Leonardo de Paiva Rocha, conselheiro independente representante da Eletrobras,

[REDACTED]; e) Juliana Ribeiro Silveira, indicada do Ministério da Economia,

[REDACTED]; e f) Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva, conselheiro representante dos empregados,

[REDACTED]. **Conselho Fiscal (novos conselheiros) conforme nova composição do Estatuto Social da Eletronuclear: a) Stênio Schneider Cardona Rocha, Conselheiro Fiscal Titular, indicado pela acionista majoritária,** [REDACTED]

[REDACTED], Conselheiro Fiscal Titular, conforme nova composição do Conselho Fiscal, indicado pela ENBPar; **b) Marcos Barreto de Faria Pinto, Conselheiro Fiscal Titular, indicado pela acionista Eletrobras,** [REDACTED]

[REDACTED]; **c) Fernando Henrique Costa Pinheiro, Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pela acionista Eletrobras,** [REDACTED]

[REDACTED]. O representante da acionista Eletrobras manifestou pela abstenção da eleição dos nomes indicados pela acionista majoritária para o Conselho Fiscal. **Conselho Fiscal (continuação de mandatos): d) Marcos José Lopes Conselheiro Fiscal Titular, indicado pela acionista Eletrobras,** [REDACTED]

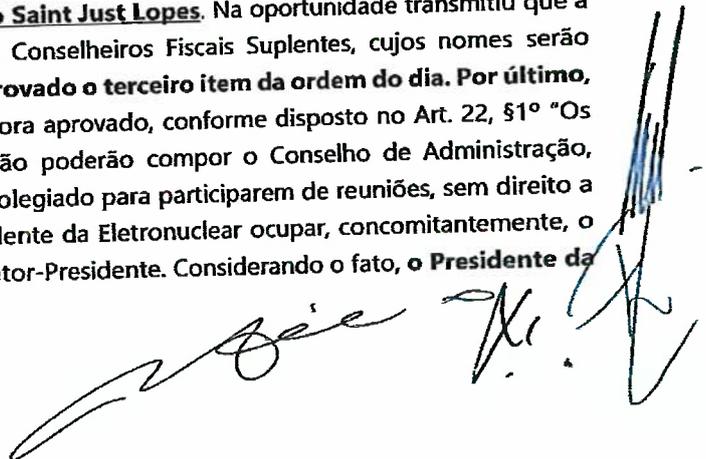
[REDACTED]; **e) Marcelo Senna Pioto, Conselheiro Fiscal Titular, indicado pelo Ministério da Economia,** [REDACTED]

[REDACTED]; **f) Sergio Henrique Lopes de Souza, Conselheiro Fiscal Titular, indicado pelo Ministério de Minas e Energia,** [REDACTED]

[REDACTED]; **g) Rodrigo Villela Ruiz, Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pela acionista Eletrobras,** [REDACTED]

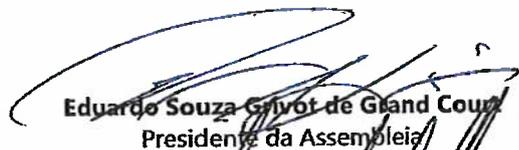
[REDACTED]; **h) Altamiro Lopes de Menezes Filho, Conselheiro Fiscal Suplente, indicado pelo Ministério da Economia,** [REDACTED]

[REDACTED]. O representante da acionista ENBPar votou pela destituição do Conselheiro Fiscal Suplente, **Pablo Saint Just Lopes**. Na oportunidade transmitiu que a ENBPar já iniciou o processo de indicação dos Conselheiros Fiscais Suplentes, cujos nomes serão formalizados oportunamente. Desta forma, foi **aprovado o terceiro item da ordem do dia**. Por último, diante do novo Estatuto Social da Eletronuclear ora aprovado, conforme disposto no Art. 22, §1º "Os membros da Diretoria Executiva da empresa não poderão compor o Conselho de Administração, podendo, no entanto, ser convocados por esse colegiado para participarem de reuniões, sem direito a voto", o que não mais permite ao Diretor-Presidente da Eletronuclear ocupar, concomitantemente, o cargo de Conselheiro de Administração e de Diretor-Presidente. Considerando o fato, o **Presidente da**

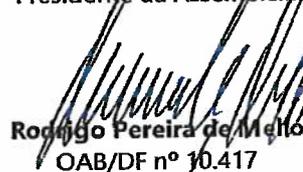


Assembleia Eduardo Souza Grivot de Grand Court, membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Eletronuclear, solicitou que ficasse consignado na presente ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE a sua renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da Eletronuclear, permanecendo apenas como Diretor-Presidente da Companhia, sendo que a ENBPar posteriormente indicará um novo conselheiro para a sua vacância. Diante das alterações ora propostas e aprovadas, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal passam a ter as seguintes composições, mediante as assinaturas dos Termo de Posse dos novos eleitos. **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** 1) José Roberto Bueno Junior; 2) Helena Mulim Venceslau; 3) Pedro Luz de Oliveira Jatobá (Conselheiro independente); 4) Leonardo de Paiva Rocha (Conselheiro independente); 5) Juliana Ribeiro Silveira; e 6) Paulo Artur Pimentel Tavares da Silva, sendo este último como representante dos empregados da Eletronuclear. **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Titulares:** 1) Marcos José Lopes; 2) Marcelo Senna Valle Pioto; 3) Marcos Barreto de Faria Pinho; 4) Sérgio Henrique Lopes de Souza; e 5) Stenio Schneider Cardoso Rocha. **Suplentes:** 1) Rodrigo Villela Ruiz, 2) Altamiro Lopes de Menezes Filho e 3) Fernando Henrique Costa Pinheiro. Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário, nos termos do artigo 130 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sendo em seguida lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembleia, pelos representantes das acionistas ENBPar e Eletronuclear e pelo secretário da assembleia e acionista presente, no dia 09 de dezembro de 2022 às 13 horas e 40 minutos.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2022.

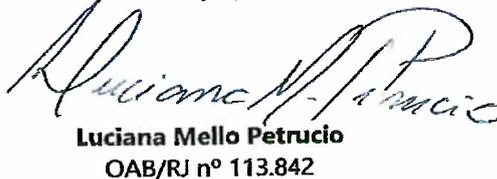


Eduardo Souza Grivot de Grand Court
Presidente da Assembleia



Rodrigo Pereira de Mello
OAB/DF nº 10.417

Representante da Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear Binacional. - ENBPar



Luciana Mello Petrucio
OAB/RJ nº 113.842

Representante da Empresa Centrais Elétricas Brasileiras S/A. - ELETROBRAS



Norman Victor Walter Hime
OAB/RJ nº 55.608
Secretário da Assembleia e Acionista